

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 418, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente SUP n. 7431/13,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e as atividades da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG, no período de 18 a 22 de março de 2013, tendo em vista a necessidade de treinamento do magistrado e dos servidores daquela VT e da equipe encarregada de divulgar o PJe-TRT no âmbito deste Regional, conforme programa estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS Presidente

(DEJT/TRT3 15/03/2013)